

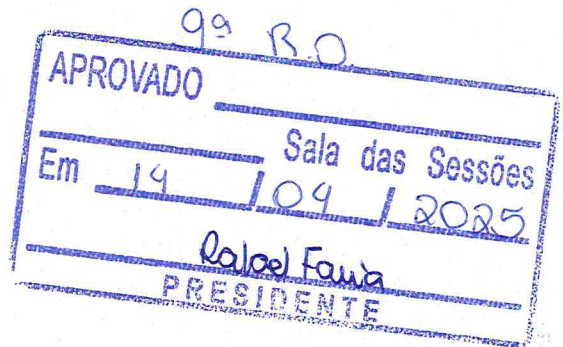


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 403/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a criação de programas de inclusão esportiva para pessoas com deficiência, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implementação de programas de inclusão no esporte é de extrema importância. É essencial que a inclusão se torne uma realidade em todos os setores. Para isso, é necessário contar com profissionais qualificados para ensinar a prática esportiva a todas as pessoas.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador